

**PROGRAMA INTERCALAR DE
DOUTORAMENTO**
Boletim de Candidatura

Despacho

- Aceite o pedido
 Não aceite o pedido

O Presidente do Conselho Científico (*)

____/____/____

(*) Por delegação de competências do Conselho Científico Deliberação n.º 478/2018, publicada no DR, 2ª série, nº 73 de 13 de abril de 2018)

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Científico do Instituto
de Educação da Universidade de Lisboa

Nome _____, natural de _____,
filho(a) de _____ e de _____
_____, portador (a) do B.I.(Português ou Estrangeiro)
/C.C./Passaporte/ n.º _____, emitido pelo _____ válido
até ____/____/____, residente em _____, Código
Postal _____ - _____, telefone n.º _____, e-
mail _____, titular do grau de _____, **vem
apresentar a sua candidatura ao Programa Intercalar de Doutoramento em Educação, ao abrigo do disposto no
Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa**, pelo período de _____ meses, entre
_____ de 201__ e _____ de 201__ , propondo como orientador(a) o(a) Professor(a)
Doutor (a) _____ do
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

Assinalar em como tomou conhecimento:

- A frequência do Programa de Intercalar implica o pagamento de propina a regularizar, de acordo com a Deliberação n.º 3/2015, da qual tomei conhecimento.
- Qualquer alteração dos dados indicados neste impresso deve ser comunicado aos serviços académicos presencialmente, ou, através do e-mail sacademicosie@ie.ulisboa.pt
- Declaro que autorizo a utilização do meu endereço eletrónico para fins de comunicações/notificações do Instituto de Educação.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, em ____ de _____ de 201__.

(Assinatura)

Anexos: - Fotocópia do documento de Identificação B.I./C.C./Passaporte;
- Plano de Trabalho a desenvolver;
- Termo de aceitação do orientador ou orientadores propostos;
- Parecer emitido pelo Orientador da Instituição de Proveniência.

Recebido e conferido: _____
____/____/____

Instituto de Educação
Universidade de Lisboa
ENTRADA

Data ____/____/201__

Nº _____ Proc.º _____